



DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Afílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899
www.detrان.go.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 346 /2009 - GP/GCC.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a correção dos valores cobrados pelos profissionais das áreas médica e psicológica, permissionários do DETRAN/GO, responsáveis pela realização dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação e renovação da CNH para condutores habilitados, para o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), bem como a cobrança do mesmo valor, para a junta médica especial e junta psicológica especial.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Às Diretoria de Operações, Técnica e Administrativa e Financeira, para ciência e cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, à partir de 06 de abril de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de março de 2009.

Dr. Braúlio Afonso Moraes
Presidente